



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A Universidade Federal do Ceará, ao longo da sua história, esteve sempre presente e atuante na luta em favor da garantia dos direitos das pessoas em situação de desvantagem social, econômica e ou cultural, incluindo as pessoas em situação de desvantagens educativas.

Por meio da pesquisa, do ensino e da extensão, tem como foco a transformação da realidade dessas pessoas e a conquista de seus direitos sociais. Pioneira na luta pela inclusão das pessoas com deficiência, a Universidade Federal do Ceará formou mais de seis mil especialistas, professores de redes públicas de todo o Brasil visando à concretização da Política Nacional de Educação Especial na escola.

A Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva é um exemplo de tais conquistas pelo público-alvo da Educação Especial. Esse dispositivo legal garante, assim, o processo de aprendizagem dos alunos da Educação Especial na escola comum e em outros ambientes sociais. Referida Política se constitui como um dispositivo de vanguarda para o nosso país, que assegura o direito à educação inclusiva para todos os(as) brasileiros(as) em idade escolar, além de assegurar, ainda, a educação especial para o alunado que dela precisa, por meio da oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), de natureza complementar ou suplementar, instituído pelo Decreto nº 6.571 e previsto desde a LDB nº 9394/96.

A tentativa de mudança, atualmente em curso nessa Política, representa um retrocesso para a educação brasileira. Ações governamentais devem ocorrer é no sentido de garantir, fortalecer e ampliar, em nossas redes de ensino e demais instituições educativas, o que está estabelecido na Política.

Nessa perspectiva, o Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UFC torna público o seu apoio em defesa da manutenção da atual Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, dispondo-se junto ao movimento nacional que defende a educação para todos e os atuais aparatos legais que a legitimam. Não aceitamos retrocessos ou perda de direitos!

Conselho Departamental da Faculdade de Educação da UFC

29 de junho de 2018